

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 - Centro, Natividade da Serra/SP - CEP: 12180-000 Telefones: (12) 3677.1111 - 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO "DISPÕE SOBRE TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com a CRFB/88, nos termos do art. 37, inciso IX; artigo 111 da Lei Orgânica Municipal; arts. 43, 44/45 e incisos II, da Lei Complementar nº 736/2018, bem como pela Lei Federal nº 8.745/1993, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter temporário o Senhor Émerson Pereira da Silva, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 46.195.987-2 (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo, sob registro nº 424.406, para preenchimento da vaga de PROCURADOR JURÍDICO do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser renovado por igual, mediante ato específico, com salário inicial de R\$3.542,59 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), haja vista sua aprovação no Concurso Público nº 02/2022, obtendo a 1ª classificação.

§ 1º O referido ato, além das normas expostas no preâmbulo, tem por amparo à autorização descrita no subitem 1.2 - Edital Completo do Concurso acima mencionado, assim, a referida nomeação não prejudicará sua classificação para chamada definitiva, enquanto vigência do procedimento.

DOS

WILLIAM MANOEL Assinado de forma digital por WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808 SANTOS:305302318 Dados: 2022.11.07 12:50:57 -03'00'



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000 Telefones: (12) 3677.1111 - 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

§ 2º - Para justificar tal nomeação, faz saber que o Instituto Nacional do Seguro Social manteve o benefício por incapacidade do titular do cargo, por nova perícia médica, requerimento nº 215664239, designando data limite de cessação, ou seja, 29/08/2024.

§ 3º - Em caso de nomeação/posse em caráter definitivo, a mesma só poderá ocorrer em caso de vacância do cargo ou, por alteração Legislativa via Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Natividade da Serra, 07 de novembro de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS

SANTOS:30530231808 Dados: 2022.11.07 12:51:55

Assinado de forma digital por WILLIAM MANOEL DOS SANTOS:30530231808

-03'00' PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO PARA VAGA TEMPORÁRIA:

Nesta data e, ciente do especificado acima, ratifico estar devidamente de acordo com às Legislações que regem a contratação, bem como do prazo e prorrogação.

ÉMERSON PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao sétimo dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

> RENE GONCALVES Assistente Administrativo